

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA Nº 156/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Ana Lúcia da Silva Adorno Andrade, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA ADORNO ANDRADE** (Matrícula 20659), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Ariane dos Santos Silva, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em Psicopedagogia Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sra. **ARIANE DOS SANTOS SILVA** (Matrícula 20667), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Carlane Alves de Souza, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, Especialização Matemática e Física.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sra. **CARLANE ALVES DE SOUZA** (Matrícula 20673), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Danielle Fernandes dos Santos Simões, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, Psicopedagogia Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sra. **DANIELLE FERNANDES DOS SANTOS SIMÕES** (Matrícula 20645), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidor público municipal Sr. Danilo Reis de Matos Oliveira, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* - Linguagens, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. **DANILO REIS DE MATOS OLIVEIRA** (Matrícula 20663), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Diane Macedo da Silva, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Psicopedagogia Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. DIANE MACEDO DA SILVA** (Matrícula 20657), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Sr. Eduardo Reis de Carvalho, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado – Ciência Botânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao **SR. EDUARDO REIS DE CARVALHO** (Matrícula 20672), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Erivalda Ribeiro de Andrade Barbosa, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Psicomotricidade e Supervisão Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA** (Matrícula 20644), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
14 de novembro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.